DECRETO Nº. 030/2.010
DE 09 DE AGOSTO DE 2010

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM **CRÉDITO SUPLEMENTAR** EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 565/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Câmara Municipal de Pedra Preta, como segue:

01.002	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
01.031.0001.2003	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339014000000	Diarias - Civil	12.000,00
	SUB - TOTAL (1)	**12.000,00**

Total a Suplementar..... R$ 12.000,00

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	**GABINETE DO PRESIDENTE**	
01.031.0001.2001	Manutenção do Gabinete do Presidente	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
	SUB - TOTAL (1)	**12.000,00**

Total a Reduzir R$ 12.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.010.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =